



LEI Nº 1.514/2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 1.207.231,89**(Hum milhão, duzentos e sete mil, duzentos e trinta e hum reais e oitenta e nove centavos), para suprir as seguintes rubricas:

04-Secretaria Municipal da Agricultura

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos Pequenos Produtores

1179-Convênio MAPA-Patrolha Agrícola Mecanizada(Empilhadeira)

44.90.52.00/1179-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.275,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

03-Gastos com Recursos Vinculados

15 Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069 Vias Urbanas

1175- Convênio MDR-Pavimentação Vila Nova

44.90.51.00/1175-Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00

07 – SEC.MUN.SAUDE

03- Saúde Divisão Estadual

10- Saúde

301-Atenção Básica

0009-Edificações Publicas

1176-Ampliação/Reforma UBS-Port.RBC 214/2022-Programa Avançar Saúde

44.90.51.00/1176-Obras e Instalações.....R\$ 256.319,89

02-Saude Divisão Federal

10- Saúde

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

1177-E.P.INDIV-ESTRUT.REDE SERV.DE ATENÇÃO BÁSICA-PORTARIA MS 1158-2022

44.90.52.00/1177-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 97.921,00

1178-INCR TEMPORARIO PAB(Port.1195/2022)-AT Primária

33.90.30.00/1178-Material de Consumo.....R\$ 213.860,00
33.90.36.00/1178-Serv.Terceiro P.Física.....R\$ 150.000,00
33.90.39.00/1178-Serv.Terceiros PJurídica.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 1.207.231,89

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima:

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Convenio MAPA 911342/2021-Plataforma Brasil no valor de R\$ 100.275,00, objeto Patrulha Agrícola Mecanizada;

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, Convenio 920135/2021- no valor de R\$ 238.856,00, Objeto Pavimentação Vila Nova;

-“ **AUXÍLIO**” Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Saúde, Rede Bem Cuidar, Portaria SES/RS 214/2022,Programa Avançar em Saúde, no valor de R\$ 256.319,89, objeto Ampliação/reforma UBS;

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, FNS - Saúde, Emenda Parlamentar-Individual, Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde, Bloco Investimento, no valor de R\$ 97.921,00, objeto Investimento-Equipamentos e Veiculo;

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, FNS - Saúde, Emenda Parlamentar individual, Incremento Temporário do PAB ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 513.860,00, objeto Custeio dos Serviços Atenção Primária.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 19 de julho de 2022.

Flori Werb
Prefeito Municipal